

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

CNM: 057091.2.0074170-59

LIVRO Nº 2

ANO: 1.993

MATRÍCULA Nº 74.170

DATA 03 / 12 / 93

IMÓVEL: Lote nº 20-A (vinte A), da quadra nº 163 (cento e sessenta e tres), do BAIRRO RIACHO DAS PEDRAS, Distrito de Parque Industrial, neste Município, com área aproximada de 500,00m<sup>2</sup>, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIOS: CLOVIS DE MATTOS, engenheiro, CPF 010.952.696-15, e MARLY ALCANTARA CORDEIRO DE MATTOS, CPF.689.104.106-63, do lar, separados consensualmente; ANTONIO FIRMO DE MATTOS, comerciante, CI.M-185.632-MG e sua mulher, MARIA DO CARMO VASCONCELLOS DE MATTOS, do lar, CI.M-79.075-MG, CPF 000.823.766-20; ARMANDO GATTI, funcionário público público, CI.M.4.242.081-MG e sua mulher, CÂNDIDA IRENE DE MATTOS GATTI, do lar, CI.M-617.557-MG, inscritos no CPF 000.577.706-20; FRANCISCO FIRMO DE MATTOS FILHO, enj. agrí., CI.M-505.050-MG, e sua mulher, MARILENE PINTO DE MATTOS, do lar, CI.M-505.051-MG, inscritos no CPF 002.071.446-72; HINCMAR DE ARAÚJO COUTO, funcionário estadual, CI.M-74.697-MG e sua mulher FILOMENA ESTEFÂNIA DE MATTOS COUTO, do lar, CI.M-415.066-MG, inscritos no CPF 000.364.716-15; JOSÉ FRANCISCO MURTA, comerciante, CI.M-822.598-MG e sua mulher, MARIA AUXILIADORA DE MATTOS MURTA, do lar, CI.M-1.500.527-MG, inscritos no CPF 001.144.216-68, todos brasileiros, residentes em Belo Horizonte-MG. REGISTRO ANTERIOR: Nº 18.979, livro 3-S, do Oficial de Betim.

*f. M. Vasconcellos of. do Reg.*

R-1-74.170 --- COMPRA E VENDA - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 8º Ofício de Belo Horizonte, aos 19 de agosto de 1.993, livro 374-N, fls. 038/039; CLOVIS DE MATTOS engenheiro, CPF 010.952.696-15, e MARLY ALCANTARA CORDEIRO DE MATTOS, CPF 689.104.106-63, do lar, separados judicial-consensualmente; ANTONIO FIRMO DE MATTOS, comerciante, CI.M-185.632-MG e sua mulher, MARIA DO CARMO VASCONCELLOS DE MATTOS, do lar, CI.M-79.075-MG, inscritos no CPF 000.823.766-20; ARMANDO GATTI, funcionário público público -, CI.M-4.242.081-MG, e sua mulher, CÂNDIDA IRENE DE MATTOS GATTI, do lar, CI.M-617.557-MG inscritos no CPF 000.577.706-20; FRANCISCO FIRMO DE MATTOS FILHO, enj. agrí., CI.M-505.050-MG, e sua mulher, MARILENE PINTO DE MATTOS, do lar, CI.M-505.051-MG, inscritos no CPF 002.071.446-72; HINCMAR DE ARAÚJO COUTO, funcionário estadual, CI.M-74.697-MG e sua mulher FILOMENA ESTEFÂNIA DE MATTOS COUTO, do lar, CI.M-415.066-MG, inscritos no CPF 000.364.716-15; JOSÉ FRANCISCO MURTA, comerciante, CI.M-822.598-MG, e sua mulher, MARIA AUXILIADORA DE MATTOS MURTA, do lar, CI.M-1.500.527-MG, inscritos no CPF 001.144.216-68, todos brasileiros, residentes em Belo Horizonte; venderam o imóvel objeto desta matricula a LECIR ANDREIA MARTINS MAGALHÃES, brasileira, solteira, maior, do lar, CI.M-7.627.275-MG, CEC nº 134.017.266-68, residente à Rua Rio Mantiqueira, 1.055, Bairro Jardim Riacho, nesta cidade, pelo preço de Cr\$11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte cruzeiros) valor monetário de 30/05/71, tendo sido pago o ITBI sobre CR\$1.350.000,00. E.T. CLOVIS DE MATOS É PORTADOR DA CI.M-438.977-MG. (EM.CR\$36.548,19, Art.40.CR\$7309,63). Contagem-MG, 03 de dezembro de 1.993.

*f. M. Vasconcellos of. do Reg.*

R-2- 74.170 --- USUFRUTO - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 8º Ofício de Belo Horizonte, aos 19 de agosto de 1.993 livro 374-N, fls. 38/39; LECIR ANDREIA MARTINS MAGALHÃES, brasileira, solteira, maior, do lar, CI.M-7.627.275-MG, CPF.134.017.266-68, residente à Rua Rio Mantiqueira, nº 1.055, Bairro Jardim Riacho, nesta cidade, instituiu o usufruto vitalício em favor de RACHEL MARTINS TEIXEIRA, brasileira, casada com Washington Higino Teixeira, do lar, CI.M-4.338.428-MG, CPF. 134.017.266-68, residente à Rua Mantiqueira, nº 1.055, Bairro Jardim Riacho, nesta cidade. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em CR\$1.350.000,00. Contagem, Minas Gerais,

/SEGUE NO VERSO/

172126

172126

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0074170-59

MATRÍCULA Nº 74.170

CONTINUAÇÃO

03 de dezembro de 1.993..

*f. M. Vasconcelos of. do Registro*

AS.

AV-3-74.170 - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 1º Ofício desta comarca, aos 12 de setembro de 1.994, livro 328, fls. 97, a usufrutuária, RACHEL MARTINS TEIXEIRA, brasileira, casada com WASHINGTON HIGINO TEIXEIRA, do lar, CI.M-4.338.428-MG, CIC nº 134.017.266-68, residente à Rua Mantiqueira, nº 1.055, Bairro Jardim Riacho, nesta cidade, cedeu seus direitos do usufruto vitalício sobre o imóvel desta matrícula a cessionária, LECIR ANDREIA MARTINS MAGALHÃES, brasileira, solteira, maior, do lar, CI.M-7.627.275-MG, CIC nº 134.017.266-68, residente à Rua Mantiqueira, nº 1.055, Bairro Jardim Riacho, nesta cidade, pelo preço de R\$100,00 (cem reais), sendo que na ocasião da aquisição o imóvel fora avaliado em Cr\$ \$1.350.000,00. (EM.R\$10,37, Art.40.R\$2,07). Contagem-MG, 16 de setembro de 1.994.

175779

175779

AV-4- 74.170 - Certifico que fica cancelada o usufruto vitalício registrado sob nº R-02, desta matrícula, em razão da cessão acima. Contagem-MG, 16 de setembro de 1.994.

AS.

R-5-74.170- (Prenotação n. 193.990) - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do Cartório Nogueira desta Comarca, aos 27 de junho de 1995, livro 216-N, fls. 41. TRANSMITENTE: LECIR ANDREIA MARTINS MAGALHÃES, brasileira, solteira, maior, do lar, CI M-7.627.275 SSPMG, CPF 011.656.066-58 (anteriormente CPF 134.017.266-68 como dependente), residente à rua Samuel Hanneman, 117, Bairro Salgado Filho, em Belo Horizonte-MG. ADQUIRENTE: RUBBERPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Via Sócrates Mariani Bittencourt, nº 425, Cinco, neste Município, CGC 19.394.485/0001-73. PREÇO: R\$30.000,00 (trinta mil reais) ITBI: R\$33.000,00. (Emol: R\$273,23 - Art. 40: R\$54,66). Contagem-MG, 10 de outubro de 1997.

R-6-74170 (Prenotação n. 442092 - Data: 10/01/2017) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, a 01 de dezembro de 2016, a DEVEDORA/FIDUCIANTE: RUBBERPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 425, Bairro Chco, Contagem, MG, CNPJ 19.394.485/0001-73, ALIENOU À CREDORA/FIDUCIÁRIA: BPG CAPITAL E FOMENTO MERCANTIL LTDA, com sede à Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 80, sala 1503, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, MG, CNPJ 07.153.655/0001-49, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do fiel cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas no Contrato de Fomento, celebrado em 01/12/2016, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Condições: Estimativa da dívida: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Prazo: 180 dias, renovável por Aditamentos. Forma de Pagamento: Parcelas mensais variáveis. Cláusula Penal: 1% a.m. de mora. Multa: 8% sobre o saldo devedor. Juros/Encargos: 1% a.m. de juros. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução e interpretação do contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser. Para efeito de venda em leilão público, nos termos do que determina o art. 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, fica estipulado que o valor do imóvel é de R\$350.000,00, a ser reajustado anualmente pela variação do IGP-M. FIADORES: JOSÉ RICARDO VIEIRA BERNARDES, empresário, CI M-213.115 SSPMG, CPF 154.648.066-87, e sua mulher ÂNGELA MARIA DÁLIA BERNARDES, empresária, CI M-923.605 SSPMG, CPF 461.652.666-49, casados sob o regime da comunhão universal de bens, brasileiros, residentes à Avenida Prudente de Moraes, nº 107/201, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte, MG. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. A fiduciante apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de

Continua na ficha nº. 2

Q

**MATRÍCULA N. 74170**

continuação

Ficha 2

Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2016. (Emol.: R\$1.724,41, Tx. Fisc.: R\$955,42, Total: R\$2.679,83). Contagem-MG, 19 de janeiro de 2017.

*Arandi* *Exc. Cui.*

AV-7-74170 - (Prenotação n. 451496 - Data: 18/04/2018) - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada no R-6, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora BPG - CAPITAL E FOMENTO MERCANTIL LTDA, nos termos do instrumento particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 10 de abril de 2018. Fica arquivado. (Emol.: R\$62,00, Tx. Fisc.: R\$19,00, Total: R\$81,00). Contagem-MG, 26 de abril de 2018.

*Arandi* *Exc. Cui.*

AV-8-74170 - (Prenotação n. 494193 - Data: 05/05/2020) - ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELA FAZENDA NACIONAL - Certifico que conforme Requisição nº 20.00.00.62.50, datada de 24 de abril de 2020, firmada por Helder Geraldo Miranda de Oliveira, Delegado da Receita Federal em Contagem, MG, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte RUBBERPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO FIELI, na forma do disposto nos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. O SUJEITO PASSIVO FICA OBRIGADO A COMUNICAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, À RECEITA FEDERAL (SRF) A ALIENAÇÃO OU A TRANSFERÊNCIA DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITOS ARROLADOS. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: ORL/99515. Código de Segurança: 2287-0419-5542-5204). Contagem-MG, 11 de maio de 2020.

*Arandi* *Exc. Cui.*

AV-9-74170 - (Prenotação n. 549293 - Data: 26/04/2023) - INDISPONIBILIDADE - Certifico que, cumprindo mandado da MMª. Juíza da 6ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, de 29 de março de 2023, passado nos autos nº 0010470-50.2018.5.03.0164, fica anotado o impedimento judicial de transferência do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GRO/69396. Código de Segurança: 4076-3070-4051-6584). Contagem-MG, 28 de abril de 2023.

*Arandi* *Exc. Cui.*

AV-10-74170 - (Prenotação n. 559805 - Data: 26/10/2023) - INDISPONIBILIDADE - RUBBERPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 19.394.485/0001-73 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202310.2311.02996848-IA-041, importado em 23 de outubro de 2023, por determinação da 6ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, processo nº. 00104705020185030164. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HHC/17389. Código de Segurança: 0288-0207-8540-5986). Contagem-MG, 30 de novembro de 2023.

*Arandi* *Exc. Cui.*

R-11-74170 - (Prenotação n. 567202 - Data: 12/03/2024) - PENHORA - Certifico que, conforme Certidão de Penhora, datada de 11 de março de 2024, extraída dos autos nº 0010146-89.2020.5.03.0164, da 6ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, Ação de Execução Trabalhista que WILLIAM RIBEIRO DOS SANTOS move contra RUBBERPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$202.675,37. Depositária: Rubberplast Indústria e Comércio Ltda. Fica arquivada. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HPS/68801. Código de Segurança: 7575-1473-6423-9845). Contagem-MG, 18 de março de 2024.

*Arandi* *Exc. Cui.*

R-12-74170 - (Prenotação n. 574639 - Data: 08/07/2024) - PENHORA - Certifico que, conforme

Continua no verso

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

**LIVRO Nº 2**

**CNM: 057091.2.0074170-59**

**MATRÍCULA N. 74170**

continuação

Ficha 2 verso

certidão da 6ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, de 06 de julho de 2024, extraído dos autos nº 0010470-50.2018.5.03.0164 - Ação Trabalhista que GILBERTO LÚCIO PEREIRA move contra RUBBERPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$132.967,36. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HZR/10353. Código de Segurança: 3976-6909-8593-7866). Contagem-MG, 16 de julho de 2024.

*Leandro* - E. Lul

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)